

Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM
Campus Governador Valadares-MG

EDITAL 04/2018 – PMBqBM/GV

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO POR FLUXO CONTINUO

A Coordenação Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Biológicas nas áreas de Bioquímica e Biologia Molecular *Stricto Sensu*, regido pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq) e desenvolvido na Universidade Federal de Juiz de Fora – *campus* Governador Valadares (PMBqBM/UFJF-GV), em consonância com o Art. 33º do Regimento Geral do PMBqBM/SBBq torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção para o nível de doutorado em fluxo contínuo. As inscrições são destinadas **exclusivamente** a candidatos(as) que concluíram o curso de Mestrado no PMBqBM. Este edital terá **vigência de 30 de maio a 30 de novembro de 2018 para ingresso no curso de doutorado no segundo semestre de 2018 ou no primeiro semestre de 2019.**

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS:

As inscrições presenciais deverão ser realizadas na Secretaria Unificada das Pós-graduações do Instituto de Ciências da Vida (ICV – campus UNIPAC), conforme cronograma de atividades disponível no **anexo I** deste edital.

Não serão aceitas inscrições por e-mail ou por postagem. Será permitida a inscrição mediante instrumento de procuração, desde que acompanhado da identidade do procurador. Na procuração deverá constar a indicação de que a inscrição se refere ao Processo Seletivo do Doutorado - Fluxo Contínuo.

A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A ausência de qualquer documento solicitado implica no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

**Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM
Campus Governador Valadares-MG**

Documentação que o(a) candidato(a) deverá entregar no ato da inscrição:

- A. Formulário de inscrição preenchido disponível na página da internet do programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>).
- B. Carta de encaminhamento do(a) orientador(a), por meio da qual recomenda o(a) candidato(a), responsabiliza-se pela orientação e pela infraestrutura (materiais de consumo, laboratório contendo os equipamentos) necessária à formação do(a) candidato(a).
- C. Três cópias impressas do projeto de pesquisa que será desenvolvido no curso de doutorado e documentos pertinentes às autorizações legais para desenvolvimento da pesquisa. O projeto deverá conter no máximo 10 páginas, contendo: Título, Nome do Candidato (a), Nome do(a) Orientador(a), Instituição Associada (UFJF-GV), Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia e Referências Bibliográficas. A versão do arquivo do projeto gravado em arquivo pdf também deverá ser enviada via e-mail da Coordenação Local (coord.pmbqbm.gv@ufjf.edu.br).
- D. Cópia impressa do currículo completo e atualizado do(a) candidato(a) no formato Lattes/CNPq acompanhada de todos os comprovantes (dentre eles publicações de artigos em qualquer período, participação em congressos e aprovação em concurso público nos últimos 5 anos).

O(a) candidato(a) concorrerá à(s) vaga(s) previamente disponibilizada(s) pelo orientador(a) e divulgada como publicação de vaga referente a este Edital na página da internet do programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>).

O(a) candidato(a) concorrerá apenas à vaga oferecida pelo orientador(a) citado no ato da Inscrição. O preenchimento da(s) vaga(s) por orientador(a) obedecerá à classificação do(a) candidato(a).

A Comissão de Seleção, constituída por três professores orientadores permanentes do Programa, exceto o orientador, podendo um deles ser professor externo ao Programa, será indicada e nomeada pelo Colegiado Administrativo

**Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM
Campus Governador Valadares-MG**
Local do PMBqBM/UFJF-GV, sendo sua composição divulgada juntamente com a homologação das inscrições na página da internet do programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>).

Caberá à Comissão de Seleção divulgar um cronograma de atividades ao(s) candidato(s) e decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

2. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de seleção incluirá as seguintes etapas:

2.1. Primeira etapa: avaliação de projeto de pesquisa a ser desenvolvido (eliminatória)

A avaliação do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório, sendo atribuídas pontuações e peso segundo os critérios descritos na Resolução Normativa nº 08 do PMBqBM/SBBq, que estabelece nota entre zero e dez pontos e peso oito.

Avaliação do projeto de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção. Serão avaliados o texto, a apresentação oral e as respostas dadas durante a arguição efetuada pelos professores. O(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) se obtiver nota superior ou igual a cinco pontos nesta etapa da seleção.

2.2. Segunda etapa: análise do Curriculum Vitae (classificatório);

Análise do currículo (modelo Lattes/CNPq) terá caráter classificatório, sendo atribuídas pontuações e peso segundo os critérios descritos na Resolução Normativa nº 08 do PMBqBM/SBBq, que estabelece nota entre zero e dez pontos e peso 2.

No caso de empate, serão adotados os seguintes critérios: 1. maior pontuação no projeto; 2. maior pontuação no *curriculum vitae* (quesito produção científica); e 3. maior idade.

3. SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

A suficiência em língua inglesa deverá ser atestada por comprovante de curso reconhecido até um ano após o início do doutorado, conforme Resolução Normativa nº 04 do PMBqBM/SBBq.

4. DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO E DOS RESULTADOS

A divulgação das atividades previstas no cronograma (**anexo I**) serão disponibilizadas na Secretaria Unificada das Pós-graduações do ICV (campus UNIPAC) e na página do Programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>).

5. RECURSOS

O(a) candidato(a) terá direito a recurso após a divulgação dos resultados, conforme previsto no cronograma (**anexo I**) devendo dirigir-se por escrito à secretaria das Pós-graduações do ICV (campus UNIPAC) ou por e-mail, através de documentos devidamente assinados e digitalizados. A solicitação será analisada pela Comissão de Seleção e a devolutiva ao candidato ocorrerá por escrito, em prazo especificado no cronograma.

6. LOCAL DAS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

PMBqBM/UFJF-GV
Secretaria Unificada das Pós-Graduações do Instituto de Ciências da Vida
Rua Manoel Byrro 241 – Sala 106 – Vila Bretas – Governador Valadares – MG
Fone: (33) 3301-1000 - ramal 1518
E-mail: coord.pmbqbm.gv@ufjf.edu.br
Homepage: <http://www.ufjf.br/pmbqbm/>

APROVADO PELO COLEGIADO LOCAL EM 21/05/2018.

Governador Valadares, 30 de maio de 2018



Prof. Dra. Cibele Velloso Rodrigues
Coordenadora Local

Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM
Campus Governador Valadares-MG

ANEXO I

EDITAL 04/2018 – PMBqBM/GV
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO POR FLUXO CONTINUO

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de Inscrições para os candidatos que desejarem ingressar no 2º semestre de 2018 no Curso de Doutorado	04 a 20 de junho
Período de Inscrições para os candidatos que desejarem ingressar no 1º semestre de 2019 no Curso de Doutorado	21 de junho a 19 de outubro
Publicação da homologação das inscrições e nomeação da Comissão de Seleção pelo Colegiado Administrativo Local do PMBqBM/UFJF-GV na página da internet do programa	Até 10 dias úteis após fim das inscrições
Prazo para recurso referente à homologação das inscrições	Até 3 dias úteis após a publicação da homologação
Prazo do Colegiado Administrativo Local para devolução do recurso referente à homologação das inscrições	Até 3 dias úteis
Publicação do calendário das atividades da Comissão de Seleção relativo às inscrições deferidas	Até 5 dias úteis após a nomeação da Comissão pelo Colegiado Local
Publicação do Resultado do processo seletivo emitido pela Comissão de Seleção	Até dia 19 de julho (para inscrições realizadas no 1º semestre) ou 22 de novembro (para inscrições do 2º semestre)
Prazo para recurso referente ao resultado	Até 3 dias úteis após a publicação pela banca examinadora
Homologação e publicação do resultado final pelo Colegiado Administrativo Local do PMBqBM/UFJF-GV na página da internet do programa	Até 25 de Julho (para inscrições realizadas no 1º semestre) ou 30 de novembro (para inscrições do 2º semestre)

Cibele Velloso Rodrigues
Coordenadora Local